

RESOLUÇÃO Nº 43/2014

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 02/07/2014, tendo em vista o constante no processo nº 23078.200346/2014-11, nos termos do Parecer nº 36/2014 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

manifestar-se, favoravelmente, quanto ao mérito, à proposta de continuação das atividades do Centro de Biotecnologia, como Centro de Estudos Interdisciplinares da UFRGS, para o período 2014/2017.

Porto Alegre, 02 de julho de 2014.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.